



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 86, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

Revogada pela [Portaria PRPR nº 377, de 17 de maio de 2013](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:~~

~~Designar as servidoras DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756-4, técnica administrativa, e ADRIANA ASSAOKA HAYASHI HIROSE matrícula 18095-5, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Maringá:~~

~~a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~

~~b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, auxiliar de serviços gerais e recepcionista;~~

~~c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço vigilância armada;~~

~~d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~

~~e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~

~~f) GONZALES E FILHOS LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;~~

~~g) ENFORCER MARINGÁ MONITORAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;~~

~~h) RS AR CONDICIONADO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema de climatização;~~

~~i) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~k) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~l) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 767, de 15 de outubro de 2012](#), publicada no Boletim de Serviço/MPF - Ano XXVI - nº 19 - 1ª quinzena de outubro de 2012.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

ALEXANDRE MELZ NARDES  
Procurador-Chefe em Exercício

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXVII, nº 3, 1ª quinzena fev. 2013. p. 164.](#)~~

Ministério Público Federal